

18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5001855-36.2025.8.21.0019/RS

RELATÓRIO Nº 5003956-46.2025.8.21.0019/RS

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Julho de 2026

SUMÁRIO

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	4
3. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE	5
4. QUADRO DE COLABORADORES	6
5. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL	7
6. ANÁLISE ECONÔMICA	9
7. FLUXO DE CAIXA	10
8. INDICADORES FINANCEIROS	12
9. OBSERVAÇÕES	14
10. RELATÓRIO OPERACIONAL E FINANCEIRO	15
11. PASSIVO CONCURSAL	16
12. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18
13. INCONSISTÊNCIAS E APONTAMENTOS	19
14. CONCLUSÕES	20



1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reúne, de forma sistematizada, as principais informações operacionais, econômicas, financeiras, contábeis e processuais relativas à Recuperação Judicial (RJ) de KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em atendimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005.

Sua elaboração é de responsabilidade da RDV Administração Judicial, nomeada Administradora Judicial (AJ) nos autos da Recuperação Judicial, competindo-lhe fiscalizar as atividades da Recuperanda e informar periodicamente ao Juízo, aos credores e aos demais interessados acerca da evolução de suas operações, de sua situação econômico-financeira e dos fatos relevantes relacionados ao processo recuperacional.

A estrutura deste relatório observa as diretrizes estabelecidas na Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta a padronização dos relatórios apresentados pelos administradores judiciais nos processos de recuperação judicial e falência. Considerando que a Lei nº 11.101/2005 não estabelece um modelo específico para sua elaboração, a estrutura recomendada pelo CNJ busca conferir maior transparência, uniformidade, objetividade e eficiência ao acompanhamento do processo recuperacional.

As referidas diretrizes possuem natureza orientativa, inexistindo modelo de observância obrigatória. Nesse contexto, o presente RMA foi elaborado com base nas

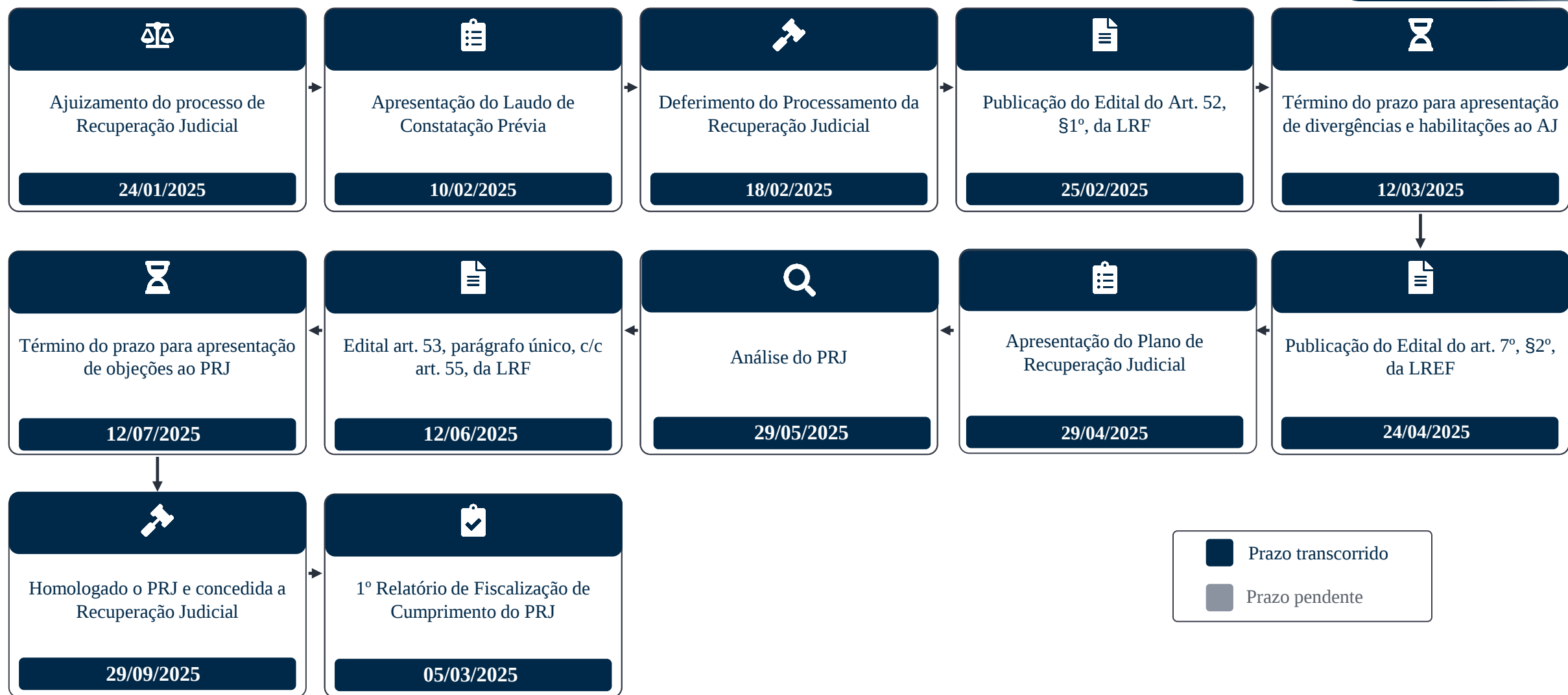
recomendações do Conselho Nacional de Justiça, incorporando adaptações destinadas a aprimorar a organização, a clareza, a objetividade e a qualidade das informações apresentadas. Além do mais, este relatório contempla análises comparativas da evolução dos principais indicadores operacionais, patrimoniais, econômicos e financeiros da Recuperanda, utilizando, sempre que pertinente, gráficos, tabelas e comentários técnicos destinados a facilitar a compreensão da evolução de suas atividades e de sua situação econômico-financeira ao longo do processo de recuperação judicial.

As análises apresentadas neste relatório têm por base a documentação contábil, financeira, fiscal, trabalhista e operacional encaminhada pela Recuperanda, cuja veracidade, integridade, consistência e exatidão são de sua exclusiva responsabilidade, bem como de seus administradores e representantes legais. Sempre que necessário, a análise técnica realizada pela Administração Judicial é complementada por esclarecimentos prestados pelos representantes da Recuperanda, bem como pelo confronto das informações com os documentos constantes dos autos da Recuperação Judicial e demais informações públicas disponíveis. As informações de natureza processual foram extraídas dos próprios autos da Recuperação Judicial.

Os documentos utilizados na elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de julho de 2026, foram integralmente disponibilizados à Administração Judicial em 18/08/2026. A documentação que fundamenta as análises aqui apresentadas permanece arquivada junto à Administração Judicial e poderá ser disponibilizada ao Juízo ou às partes interessadas, quando regularmente solicitada.

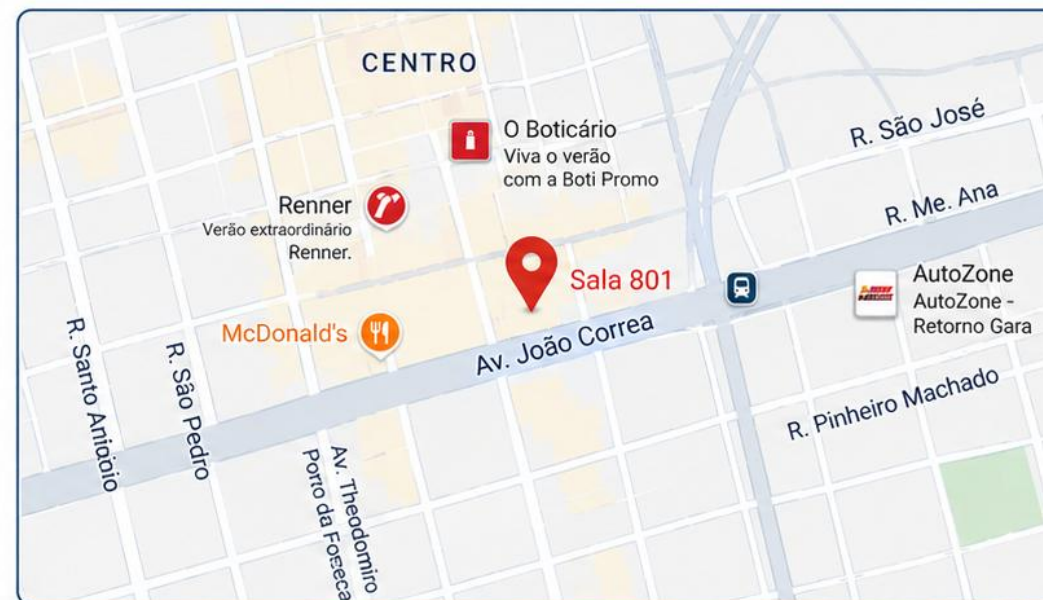
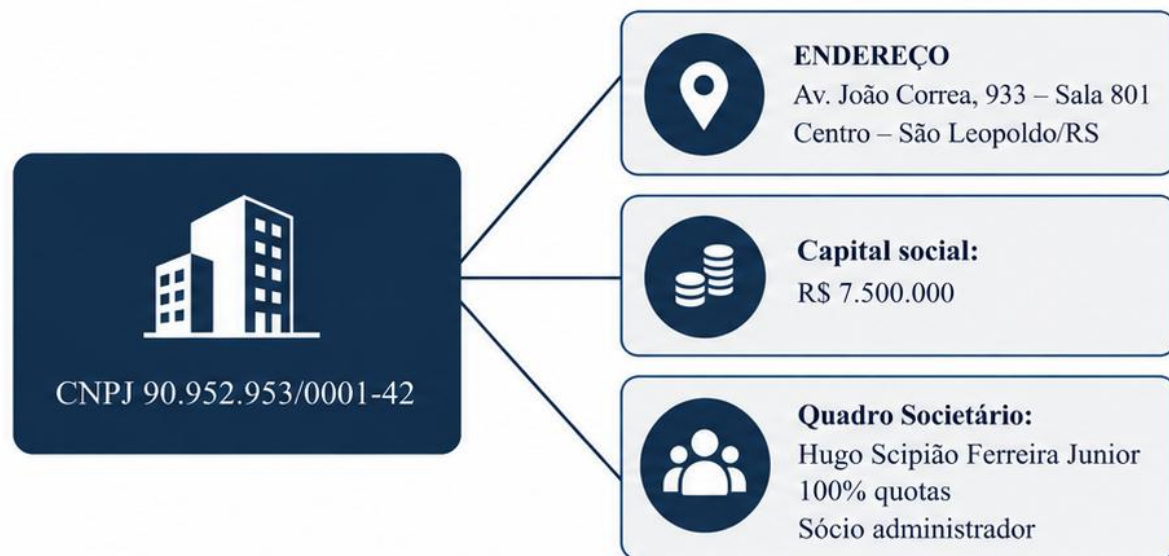


2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



3. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Com mais de 40 anos de atuação, a Recuperanda é uma empresa incorporadora e de engenharia. Após anos concentrando as suas atividades em projetos do “Minha Casa-Minha Vida”, passou a atuar em processos licitatórios para construção de prédios de utilização de órgãos públicos. Atualmente, realiza prestação de serviços de manutenção predial e reforma a terceiros.



De acordo com as informações prestadas pela empresa, os salários encontram-se em dia, totalizando R\$ 9.680,40 em julho/2026 e a quantidade de funcionários ativos permanece inalterada até o momento, mantendo-se 3 funcionários com a função de Profissional de Manutenção I.

Evolução do Quadro de Funcionários



Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	jun/26	jul/26	variação R\$*	AH**	AV***
Ativo	2.650.112	2.611.064	(39.048)	-1,47%	100,00%
Ativo Circulante	1.968.147	1.937.644	(30.503)	-1,55%	74,21%
Disponível	3.098	3.119	21	0,68%	0,12%
Créditos a receber curto prazo	651.653	626.653	(25.000)	-3,84%	24,00%
Clientes - venda de unidades	21.653	21.653	-	0,00%	0,83%
Clientes - venda de imóveis	630.000	605.000	(25.000)	-3,97%	23,17%
Estoques	1.193.681	1.193.681	-	0,00%	45,72%
Outros créditos	119.715	114.191	(5.524)	-4,61%	4,37%
Adiantamentos	22.095	16.745	(5.350)	-24,21%	0,64%
Impostos e Contribuições a recuperar	97.619	97.446	(174)	-0,18%	3,73%
Ativo Não Circulante	681.965	673.420	(8.546)	-1,25%	25,79%
Realizável a Longo Prazo	681.965	673.420	(8.546)	-1,25%	25,79%
Despesas Antecipadas	492.908	484.362	(8.546)	-1,73%	18,55%
Retenções Contratuais e Depósitos	189.058	189.058	-	0,00%	7,24%
Imobilizado	-	-	-	0,00%	0,00%
Bens imobilizado	3.743.726	3.743.726	-	0,00%	143,38%
Depreciação acumulada	(3.743.726)	(3.743.726)	-	0,00%	-143,38%
Intangível	-	-	-	0,00%	0,00%
Direito de uso	231.048	231.048	-	0,00%	8,85%
Amortização acumulada	(231.048)	(231.048)	-	0,00%	-8,85%

*Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre junho e julho de 2026. **Análise horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. ***Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo na data-base de julho de 2026.

No período em análise, observa-se retração de 1,47% no Ativo Total da Recuperanda em relação ao mês anterior, decorrente da redução tanto dos Ativos Circulantes (1,55%) quanto dos Ativos Não Circulantes (1,25%). Verifica-se que a maior parte dos ativos está concentrada no curto prazo, correspondendo os Ativos Circulantes a 74,21% do total, enquanto os Ativos Não Circulantes representam 25,79%.

Na composição do ativo, destacam-se as rubricas Estoques (imóveis disponíveis para venda) e Créditos a Receber de Curto Prazo (valores decorrentes de vendas a prazo), que representam, respectivamente, 45,72% e 24,00% do total dos ativos. Também apresenta relevante representatividade a rubrica Despesas Antecipadas, correspondente a 18,55% do ativo, composta por valores pagos ou reconhecidos antecipadamente, cuja apropriação como custo ou despesa ocorrerá em exercícios futuros.

No caso da Recuperanda, esses valores referem-se aos juros renegociados com a Prefeitura de Novo Hamburgo (REC 629066 e REC 629063), correspondentes ao ISSQN nº 25152, parcelado em 120 parcelas, e ao ISSQN nº 125329, parcelado em 60 parcelas. Entre as principais variações observadas no período, destaca-se a rubrica Adiantamentos, que apresentou redução de 24,21%, decorrente da baixa de valores anteriormente registrados nessa conta, referentes a pagamentos realizados antecipadamente.

5. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	jun/26	jul/26	variação R\$*	AH**	AV***
Passivo Total	3.034.846	3.042.528	7.682	0,25%	100,00%
Passivo Circulante	1.807.736	1.808.587	851	0,05%	59,44%
Fornecedores	858.683	859.837	1.154	0,13%	28,26%
Fornecedores A	279.031	279.031	-	0,00%	9,17%
Fornecedores B	291.207	291.207	-	0,00%	9,57%
Fornecedores Extraconcursal	288.445	289.599	1.154	0,40%	9,52%
Obrigações à pagar	949.053	948.751	(302)	-0,03%	31,18%
Obrigações trabalhistas	85.180	85.180	-	0,00%	2,80%
Encargos Sociais	4.810	4.460	(350)	-7,27%	0,15%
Retenções Contratuais	91.022	89.733	(1.289)	-1,42%	2,95%
Obrigações Tributárias	768.042	769.379	1.336	0,17%	25,29%
Passivo Não Circulante	12.762.881	12.769.712	6.831	0,05%	419,71%
Exigível a longo prazo	12.762.881	12.769.712	6.831	0,05%	419,71%
Obrigações Tributárias	1.324.757	1.312.601	(12.156)	-0,92%	43,14%
Empréstimos e Financiamentos a pagar	8.113.531	8.132.517	18.986	0,23%	267,29%
Empréstimos de Sócios	7.286.230	7.303.230	17.000	0,23%	240,04%
Empréstimos	827.301	829.287	1.986	0,24%	27,26%
Provisões	3.324.593	3.324.593	-	0,00%	109,27%
Patrimônio Líquido	(11.535.771)	(11.535.771)	-	0,00%	-379,15%
Capital Social	7.510.000	7.510.000	-	0,00%	246,83%
Lucros e Prejuízos Acumulados	(19.045.771)	(19.045.771)	-	0,00%	-625,99%

*Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre junho e julho de 2026. **Análise horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. ***Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação ao total do passivo na data-base de julho de 2026.

Cumprir registrar que o Balanço Patrimonial apresenta divergência de R\$ 431.463,97 entre os totais do Ativo (R\$ 2.611.063,99) e do Passivo (R\$ 3.042.527,96), decorrente da ausência de apropriação do resultado do exercício ao Patrimônio Líquido. Ressalta-se que essa situação pode ocorrer em balancetes intermediários, uma vez que algumas sociedades realizam a incorporação do resultado ao Patrimônio Líquido apenas em períodos específicos, como trimestralmente ou anualmente, por ocasião do encerramento do exercício social.

No período em análise, observa-se leve aumento de 0,25% no Passivo Total da Recuperanda em relação ao mês anterior. A estrutura do passivo é fortemente impactada pelas obrigações de longo prazo, que correspondem a 419,71% do total, enquanto as obrigações de curto prazo representam 59,44%. O Patrimônio Líquido, por sua vez, permanece negativo, correspondendo a 379,15% do passivo total, em termos absolutos. Essa condição caracteriza passivo a descoberto, indicando que os ativos da sociedade, ainda que integralmente realizados, não seriam suficientes para liquidar a totalidade de suas obrigações.

Entre as principais variações observadas no período, destaca-se a rubrica Encargos Sociais a Pagar, que apresentou redução de 7,27%.



6. ANÁLISE ECONÔMICA

Kaefer Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.					
DRE MENSAL	jun/26	jul/26	variação R\$*	AH**	AV***
RECEITA BRUTA	15.311	11.609	(3.703)	-24,18%	100,00%
DEDUÇÕES	(1.471)	(1.336)	135	-9,18%	-11,51%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.840	10.272	(3.568)	-25,78%	88,49%
LUCRO BRUTO	13.840	10.272	(3.568)	-25,78%	88,49%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(59.091)	(44.654)	14.437	-24,43%	-384,66%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(1.999)	(7.023)	(5.023)	251,27%	-60,49%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(57.092)	(37.631)	19.461	-34,09%	-324,16%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	-	-	-	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(45.251)	(34.381)	10.870	-24,02%	-296,17%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(45.251)	(34.381)	10.870	-24,02%	-296,17%
RECEITAS FINANCEIRAS	6	58	52	936,61%	0,50%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(11.842)	(12.407)	(565)	4,77%	-106,88%
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(57.087)	(46.730)	10.357	-18,14%	-402,55%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(2.523)	-	2.523	-100,00%	0,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(59.610)	(46.730)	12.880	-21,61%	-402,55%

Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre junho e julho de 2026. Análise Horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação a receita bruta na data-base de julho de 2026.

A Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao mês de julho de 2026 evidencia redução de 24,18% no faturamento da Recuperanda em relação ao mês anterior, passando de R\$ 15 mil para R\$ 11,6 mil. Conforme informações constantes no relatório operacional e financeiro, a receita decorre de atividades de manutenção e locação.

Kaefer Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.					
DRE ACUMULADO	jun/26	jul/26	variação R\$*	AH**	AV***
RECEITA BRUTA	148.205	159.814	11.609	7,83%	100,00%
DEDUÇÕES	(10.851)	(12.188)	(1.336)	12,31%	-7,63%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	137.354	147.626	10.272	7,48%	92,37%
LUCRO BRUTO	137.354	147.626	10.272	7,48%	92,37%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(459.137)	(503.790)	(44.654)	9,73%	-315,24%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(48.451)	(55.474)	(7.023)	14,49%	-34,71%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(402.408)	(440.039)	(37.631)	9,35%	-275,34%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(8.278)	(8.278)	-	0,00%	-5,18%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	-	-	-	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(321.783)	(356.164)	(34.381)	10,68%	-222,86%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(321.783)	(356.164)	(34.381)	10,68%	-222,86%
RECEITAS FINANCEIRAS	280	338	58	20,76%	0,21%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(56.452)	(68.859)	(12.407)	21,98%	-43,09%
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(377.955)	(424.686)	(46.730)	12,36%	-265,74%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(6.778)	(6.778)	-	0,00%	-4,24%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(384.734)	(431.464)	(46.730)	12,15%	-269,98%

Variação (R\$): representa a variação nominal do saldo de cada conta entre junho e julho de 2026. Análise Horizontal (AH): representa a variação percentual do saldo de cada conta no mesmo período. Análise vertical (AV): representa a participação percentual de cada conta em relação a receita bruta na data-base de julho de 2026.

Observa-se que os fatores que mais pressionaram o resultado foram as despesas administrativas, que totalizaram R\$ 37,6 mil no mês, correspondendo a 324,16% da receita bruta, seguidas pelas despesas financeiras, no montante de R\$ 12,4 mil, equivalentes a 106,88% da receita bruta. Como resultado, a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 46,7 mil em julho de 2026, elevando o prejuízo acumulado no período para R\$ 431,4 mil.



Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC apresentada pela Recuperanda verificamos que a sua estrutura não está adequadamente apresentada de acordo com a sistemática estabelecida pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, especialmente no que se refere à aplicação do método indireto. Nesse método, o fluxo de caixa das atividades operacionais deve partir do lucro líquido ou prejuízo apurado no período, realizando-se os ajustes necessários para conciliar o resultado contábil com as efetivas movimentações de caixa, incluindo os efeitos de itens que não representam movimentação financeira e as variações das contas operacionais.

Além da questão relacionada à estrutura, durante a análise da DFC apresentada pela Recuperanda, a origem e a composição de determinados valores que integram o fluxo de caixa operacional não puderam ser identificadas de forma suficientemente clara a partir das informações disponibilizadas.

Tal circunstância dificultou a adequada identificação da geração de caixa operacional do período, tornando necessária a adoção de procedimento de reprodução do fluxo a partir das informações contábeis disponíveis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE JULHO DE 2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(34.591,41)
Renda de investimentos	52,71
Despesas de juros	(12.159,37)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(46.698,07)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	34.069,18
Aumento (Redução) em fornecedores	803,96
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.140,38)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(18.965,31)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(18.965,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(18.965,31)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de ações/cotas	0,00
Compra de imobilizado	0,00
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	18.986,31
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	18.986,31
Aumento nas Disponibilidades	21,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.097,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.118,79

Diante disso, para viabilizar a análise da geração de caixa, procedemos à reprodução do fluxo de caixa, com base nos dados constantes do balancete contábil, buscando identificar as entradas e saídas de recursos ocorridas no período e apresentar sua composição de acordo com a estrutura do método indireto. Para fins dessa reprodução, foi considerado, ainda, o tratamento adotado pela própria Recuperanda em sua DFC, na qual os valores relativos à renda de investimentos e às despesas com juros foram apresentados como itens sem efeito caixa.

7. FLUXO DE CAIXA

No decorrer da análise, verificou-se que parte das despesas com juros corresponde a Juros Passivos sobre Renegociações, registrados em contas relacionadas a obrigações tributárias de longo prazo. Assim, diante da forma como tais valores foram apresentados pela Recuperanda e da impossibilidade de determinar, com segurança, a existência de efetiva movimentação financeira associada a esses lançamentos, a Administradora Judicial considerou, para fins de reprodução, as variações relacionadas às obrigações de longo prazo e às despesas antecipadas como itens sem efeito caixa.

Ressalta-se que, independentemente da confirmação posterior de eventual efeito caixa dessas contas, tal circunstância não altera o fluxo de caixa operacional reproduzido pela Administradora Judicial, podendo apenas ensejar ajuste na classificação dos respectivos valores. Dessa forma, a reprodução apresentada busca demonstrar de maneira mais transparente a relação entre o resultado contábil, as variações das contas patrimoniais e as efetivas movimentações de caixa, permitindo melhor compreensão da formação do fluxo de caixa operacional do período.

A partir da reprodução realizada pela Administradora Judicial, apurou-se fluxo de caixa operacional negativo de R\$ 18.965,31, montante equivalente ao apresentado pela Recuperanda em sua DFC. Dessa forma, no período analisado, as atividades operacionais consumiram R\$ 18.965,31 de recursos, sendo esse consumo suportado pela geração de caixa proveniente das atividades de financiamento, que totalizou R\$ 18.986,31, resultando em aumento líquido das disponibilidades de R\$ 21,00 no

período.

DFC Julho 2026 - Kaefer Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Informado pela recuperanda	Reproduzido pela AJ
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(34.591)	(46.730)
Renda de investimentos	53	-
Despesas de juros	(12.159)	-
Despesas Antecipadas	-	8.546
Obrigações Tributárias	-	(12.156)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(46.698)	(50.340)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	34.069	30.524
Aumento (Redução) em fornecedores	804	1.154
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.140)	-
Aumento (Redução) em Outras Obrigações contas a pagar		(302)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(18.965)	(18.965)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(18.965)	(18.965)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(18.965)	(18.965)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	-	-
Compra de imobilizado	-	-
Recebimento por vendas de ativos permanentes	-	-
Juros recebidos de empréstimos	-	-
Caixa Líquido Gerado (ou Consumido) nas Atividades de Investimento	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	18.986	18.986
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	18.986	18.986
Variação do fluxo de caixa das atividades	21	21
Disponibilidades no Início do Período	3.098	3.098
Disponibilidades no Final do Período	3.119	3.119
Variação das disponibilidades	21	21

8. INDICADORES FINANCEIROS

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca realiza análise semelhante, porém desconsidera os estoques e as despesas antecipadas, buscando demonstrar a representatividade de ativos de maior liquidez na cobertura das obrigações de curto prazo. Por fim, a liquidez geral amplia essa análise ao considerar, simultaneamente, os ativos e passivos de curto e longo prazo, permitindo avaliar a capacidade global de solvência da entidade.

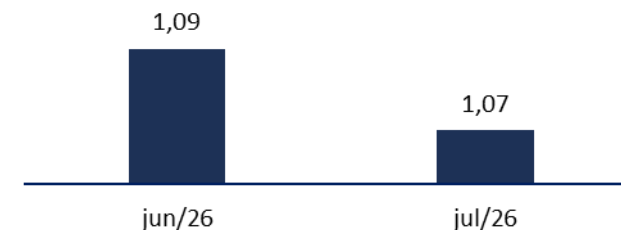
Com base nos índices apurados, observa-se piora na capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo no período analisado, evidenciada pela retração da Liquidez Corrente e da Liquidez Seca. A Liquidez Geral, por sua vez, permaneceu estável. Ressalta-se que os índices de Liquidez Seca e Liquidez Geral permanecem abaixo de 1,00, indicando que os ativos de maior liquidez e os ativos realizáveis não são suficientes para a cobertura integral das respectivas obrigações.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

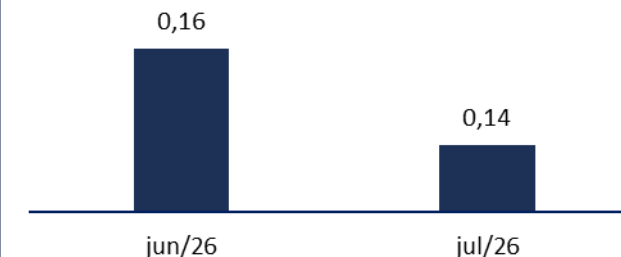
$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

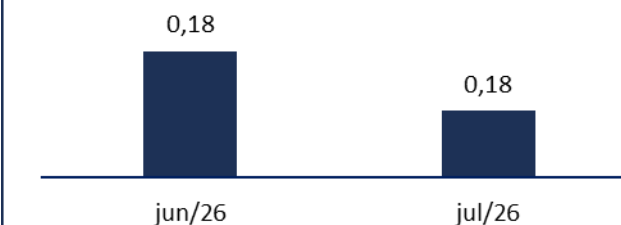
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



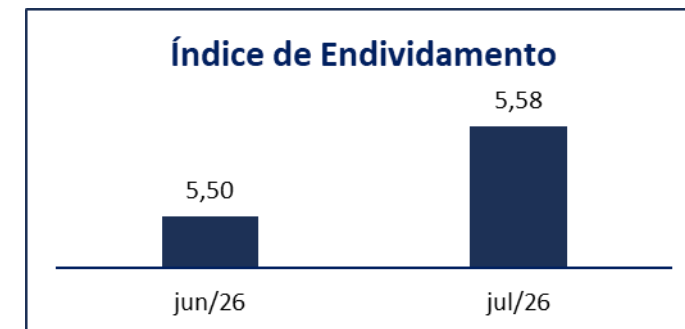
De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance Empresarial, 3ª ed., 2017), o índice de endividamento permite avaliar a participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da empresa, demonstrando a proporção dos ativos financiada por recursos exigíveis. Complementarmente, o indicador de composição do endividamento evidencia a distribuição das obrigações entre curto e longo prazo, indicando o percentual das dívidas totais concentrado no curto prazo.

A Administração Judicial ressalta que a análise dos indicadores de endividamento deve ser realizada de forma conjunta com os demais elementos das demonstrações financeiras, especialmente em empresas em Recuperação Judicial.

No período analisado, o índice de endividamento apresentou aumento, evidenciando maior dependência de capital de terceiros. Tal resultado indica que o passivo total supera significativamente o ativo total, reforçando o elevado grau de alavancagem financeira e o desequilíbrio patrimonial.

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Composição do Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Destaca-se que, no mês de dezembro de 2025, ocorreu a venda do Terreno de matrícula nº 15.321, situado no município de Sapiranga – RS, na rua Monte Castelo, nº 472. O valor da transação foi de R\$ 900.000,00. O procedimento de venda foi realizado em conformidade com os termos do Plano de Recuperação Judicial, devidamente aprovado e homologado.

De acordo com a Recuperanda, o pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Primeira parcela de R\$ 120.000,00;
- Doze parcelas de R\$ 25.000,00;
- Dezesesseis parcelas de R\$ 30.000,00.

Conforme verificado no balancete apresentado pela Recuperanda, todas as parcelas encontram-se adimplidas até a presente data, conforme demonstrado na tabela abaixo:

VALORES RECEBIDOS E A RECEBER MONTE CASTELO				
VALOR DA VENDA TERRENO SAPIRANGA (MONTE CASTELLO)				
FORMA DE PAGAMENTO	UNIT	TOTAL	VALOR RECEBIDO ATÉ JUL/2026	SALDO A RECEBER
1 PARCELA NA ASSINATURA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
12 PARCELAS CONSECUTIVAS	25.000,00	300.000,00	175.000,00	125.000,00
16 PARCELAS CONSECUTIVAS	30.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00
		900.000,00	295.000,00	605.000,00



63178 1.1.02.045
64907 1.1.02.045.004

CLIENTES - VENDA DE IMÓVEIS
BARBIARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

630.000,00D 0,00 25.000,00 605.000,00D
630.000,00D 0,00 25.000,00 605.000,00D



- No mês de julho/26, a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$ 11.608,65 , referente aos serviços de manutenção e aluguel;
- Adicionalmente, recebeu o valor de R\$ 25.000,00 a título de parcela relativa à venda do terreno Monte Castelo;
- A empresa segue em negociação para a venda de duas lojas e continua trabalhando na comercialização de outros terrenos/projetos mantidos em estoque;
- Continua avaliando, junto à MRV, novas oportunidades de negócios na área de manutenção;
- A Recuperanda segue elaborando orçamentos para serviços de manutenção de imóveis;
- Foram efetuados os pagamentos devidos aos fornecedores de materiais relacionados aos serviços de manutenção, bem como os pagamentos referentes à folha de pagamento, incluindo encargos e benefícios dos funcionários;
- Permanecem sem realizar os pagamentos dos honorários advocatícios nem do pró-labore da Diretoria;
- Da mesma forma, continuam não recolhendo os tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL;
- No período, não houve aquisição de novos ativos, tampouco a venda de itens do imobilizado.



11. PASSIVO CONCURSAL

Conforme a 1ª relação de credores apresentada pela Recuperanda quando do pedido de recuperação judicial e publicada no edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o passivo concursal totalizava R\$ 2.340.277,51 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RELAÇÃO DE CREDITORES - Art. 52			
CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	173.432,08	7%	4
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.945.569,66	83%	24
CLASSE IV - ME/EPP	221.275,77	9%	15
TOTAL	2.340.277,51	100,00%	43

Após a fase administrativa de verificação de créditos, onde a Administradora Judicial analisou os documentos enviados pela Recuperanda e credores (habilitando ou divergindo os créditos), o passivo concursal passou a totalizar R\$ 9.064.207,38 (nove milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos).

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RELAÇÃO DE CREDITORES - Art. 7º			
CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	761.032,70	8%	5
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	7.721.289,08	85%	16
CLASSE IV - ME/EPP	581.885,60	6%	12
TOTAL	9.064.207,38	100,00%	33

Esse aumento expressivo se refere ao fato de que após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, que originou o passivo indicado no edital do art. 7º, a Recuperanda obteve tutela provisória nos autos nº 5063130-11.2023.8.21.0001, suspendendo a exigibilidade da multa administrativa aplicada no processo administrativo nº 22/1200-0001308-1, atribuída ao Instituto Geral de Perícias, no valor de R\$ 5.627.698,10. Além do mais, os créditos atribuídos ao Estado do Rio Grande do Sul, no montante de R\$ 808.704,09, encontram-se *sub judice* nos autos nº 5064357-70.2022.8.21.0001.

Ambos os créditos dependem do desfecho das respectivas ações e, por não serem líquidos e exigíveis neste momento, não foram relacionados na previsão de pagamento apresentada pela Recuperanda.

Classe III	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 808.704,09
Classe III	INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	R\$ 5.627.698,10

Assim, a Administração Judicial, no exercício de suas atribuições de fiscalização e controle previstas na Lei nº 11.101/2005, acompanhará o andamento e o resultado dessas ações, a fim de assegurar que, em caso de reconhecimento da exigibilidade, os créditos sejam devidamente observados no cumprimento do plano de recuperação judicial.

11. PASSIVO CONCURSAL

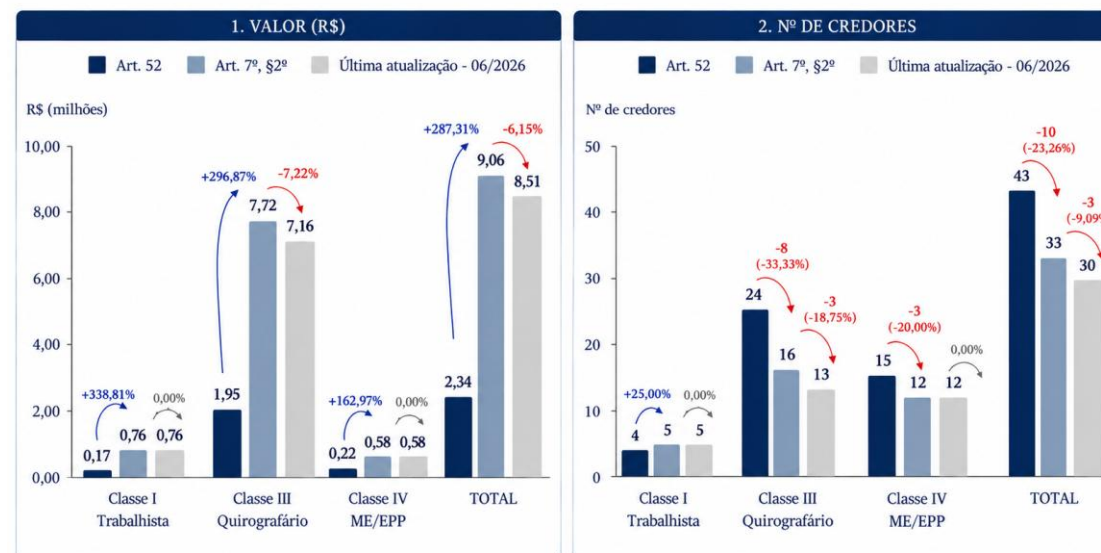
Após a publicação do edital do Art. 7º, foram proferidas decisões em algumas impugnações judiciais relativas aos créditos, resultando na alteração do passivo concursal para **R\$ 8.506.436,33** (oito milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), conforme relação de credores atualizada após as decisões proferidas nas impugnações judiciais

KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RELAÇÃO DE CREDITORES – Junho/2026			
CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	761.032,70	9%	5
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	7.163.518,03	84%	13
IV - ME/EPP	581.885,60	7%	12
TOTAL	8.506.436,33	100,00%	30

Após essa atualização, não foram identificadas novas alterações no Quadro Geral de Credores até o período de referência deste relatório (julho/2026), permanecendo o passivo concursal no referido montante.

A seguir, apresenta-se a evolução do passivo concursal da Recuperanda, considerando as três principais relações de credores (Art. 52, Art. 7º e QGC vigente), cuja última atualização ocorreu em junho/2026, demonstrando as variações no valor total e nº de credores por classe.

EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES – KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Kaefe Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda foi aprovado e homologado em 29/09/2025, estabelecendo condições específicas de pagamento para cada classe de credores, conforme apresentado no quadro a seguir. Até julho de 2026, não foram identificados desembolsos relacionados ao cumprimento do Plano, em razão da inexistência de créditos vencidos ou pendentes de quitação, conforme posição constante do Quadro Geral de Credores.

Informa-se, ainda, que foi distribuído o incidente destinado ao acompanhamento do PRJ, sob o nº 5005873-66.2026.8.21.0019. Considerando que os pagamentos previstos no Plano terão início em 29/09/2026, o acompanhamento de sua execução, incluindo os pagamentos realizados e demais obrigações eventualmente vencidas no período, será apresentado no RMA correspondente à competência de setembro de 2026.

RESUMO CONDIÇÕES DO PLANO					
CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	DESÁGIO	CORREÇÃO E JUROS	PRAZO
CLASSE I - Trabalhista	Verbas salariais vencidos até 03 meses anteriores ao pedido de RJ, limitados a 05 s.m.	Não há	Não há	Não há	30 dias contados da decisão de homologação do plano.
	Demais créditos até 150 salários mínimos por credor.	Não há	Não há	TR	Até 12 meses contados da decisão de homologação do PRJ ou da homologação judicial do crédito ou acordo.
	Créditos superiores a 150 s.m. serão pagos nas condições da Classe III.				
CLASSE II - Garantia Real	Caso sobrevenha eventual inclusão de crédito na Classe, serão pagos nas mesmas condições da Classe III.				
CLASSE III - (Quirografários) e CLASSE IV - (ME/EPP)	Conversão de ações preferenciais da KAEFE, após a transformação desta em sociedade por ações.	-	-	-	-
	Transferência de ações de SPE constituída para exploração e/ou alienação de bens.	-	-	-	-
	Parcelamento.	3 anos	30%	TR	15 anos, com parcelas anuais progressivas.
	Créditos de até R\$ 1.000,00.	3 anos	30%	TR	Pagamento integral no primeiro ano após prazo de carência.
	Multas contratos civis, administrativos e/ou derivadas de Termos de ajustes de conduta.	18 anos	-	TR	120 meses.

- **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** identificamos inconsistências quanto à estrutura e à origem de determinados valores que compõem o fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda pelo método indireto. Para que fosse possível proceder à análise da geração de caixa operacional do período, procedemos com a reprodução do fluxo de caixa, com base nas informações constantes do balancete contábil, conforme detalhado no presente relatório.
- A reprodução realizada resultou no mesmo montante de fluxo de caixa operacional apresentado pela Recuperanda. A Recuperanda foi notificada acerca dos apontamentos realizados, para que, querendo, apresente os esclarecimentos, documentos ou manifestações que entender pertinentes, bem como observe a estrutura do fluxo de caixa pelo método indireto, em conformidade com o CPC 03 (R2).
- Eventual concordância ou objeção aos apontamentos apresentados, bem como os esclarecimentos e documentos que venham a ser apresentados pela Recuperanda, serão analisados pela Administradora Judicial e reportados no próximo Relatório Mensal de Atividades – RMA.



A análise da documentação disponibilizada pela Recuperanda referente ao mês de julho de 2026 evidencia a manutenção de suas atividades operacionais, com atuação concentrada na prestação de serviços de manutenção e locação. No período, a Recuperanda manteve 3 funcionários ativos e informou a regularidade dos salários. Sob o aspecto patrimonial, observou-se retração de 1,47% no Ativo Total, enquanto o Passivo Total apresentou aumento de 0,25% em relação ao mês anterior.

A estrutura patrimonial permanece marcada pela existência de Patrimônio Líquido negativo, caracterizando situação de passivo a descoberto, além da divergência identificada entre os totais do Ativo e do Passivo decorrente da ausência de apropriação do resultado do exercício ao Patrimônio Líquido.

No âmbito econômico, a Recuperanda apresentou redução de 24,18% na receita bruta em relação ao mês anterior, encerrando julho de 2026 com faturamento de R\$ 11,6 mil. As despesas administrativas e financeiras permaneceram superiores à receita auferida, resultando em prejuízo líquido de R\$ 46,7 mil no período e elevando o prejuízo acumulado para R\$ 431,4 mil.

Quanto ao fluxo de caixa, as atividades operacionais apresentaram consumo de R\$ 18.965,31, enquanto as atividades de financiamento geraram R\$ 18.986,31, resultando em aumento líquido das disponibilidades de R\$ 21,00.

Ressalta-se, contudo, que foram identificadas inconsistências na estrutura e na origem de determinados valores apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, tendo a Administração Judicial procedido à reprodução do fluxo com base nas informações contábeis disponíveis.

A Recuperanda foi cientificada dos apontamentos, permanecendo pendentes de análise os eventuais esclarecimentos e documentos que venham a ser apresentados.

Em relação aos indicadores financeiros, verificou-se retração da Liquidez Corrente e da Liquidez Seca, enquanto a Liquidez Geral permaneceu estável em 0,18. Embora a Liquidez Corrente permaneça acima de 1,00, os demais indicadores de liquidez permanecem inferiores a esse patamar. O índice de endividamento, por sua vez, apresentou elevação de 5,50 para 5,58, evidenciando a manutenção do elevado grau de comprometimento dos ativos com capital de terceiros.

No que se refere ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado e homologado em 29/09/2025, não foram identificados, até julho de 2026, desembolsos relacionados ao pagamento dos créditos sujeitos ao Plano.

Registra-se, ainda, a distribuição de incidente específico destinado ao acompanhamento de seu cumprimento, sendo que, conforme informado neste relatório, o acompanhamento da execução do Plano, incluindo os pagamentos realizados e demais obrigações eventualmente vencidas, será apresentado no RMA correspondente à competência de setembro de 2026.

Por fim, a Administração Judicial permanecerá acompanhando a evolução das atividades da Recuperanda, sua situação econômico-financeira, o cumprimento das obrigações legais e processuais, bem como os esclarecimentos relacionados aos apontamentos realizados e a execução do Plano de Recuperação Judicial, reportando nos próximos relatórios os fatos relevantes identificados.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Renata Longhi

CRC/RS 106438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

